



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 001 DE 2020.

Dispõe sobre declaração de pontos facultativos durante o exercício de 2020.

**WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o Decreto nº 4.087 de 14 de novembro de 2019, do Executivo Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1º - Declarar facultativos os pontos na Câmara Municipal nos dias abaixo especificados:

I – dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, segunda e terça-feira de Carnaval e quarta-feira de cinzas;

II – dia 09 de abril de 2020, Quinta-feira Santa;

III – dia 20 de abril de 2020, segunda-feira anterior ao feriado de Tiradentes;

IV – dia 12 de junho de 2020, sexta-feira posterior ao feriado de Corpus Christi;

V – dia 10 de julho de 2020, sexta-feira posterior ao feriado da Revolução Constitucionalista;

VI – dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira em comemoração ao “Dia do Funcionário Público;

VIII – dias 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2020, em razão das festividades do Santo Natal e do Ano Novo.

Art. 2º - Esta portaria não se aplica aos servidores na função de Vigilante Patrimonial.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA N° 001 DE 2020.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de janeiro  
de 2020

**VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro  
de avisos da portaria da Câmara Municipal.

**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
Diretora Geral